



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fig. N.º

101

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.829 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Conceder à Senhora JUREMA MARQUES DA SILVA GUEDES Estagiária, Padrão "G", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, referente ao dia 07/12/79, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4678, de 12 de dezembro de 1979, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de dezembro de 1979.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 14 de dezembro de 1979.

*Maria Antonia Pereira*

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=